



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO- PAS

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão. Considerando o parecer da Procuradoria Geral nº 1463/2023; Considerando o processo 518114/2023, que reza sobre emissão de portaria, para prorrogação de PAS, em conformidade ao parecer 1463/2023 da Procuradoria Geral; Considerando o deferimento no processo 518114/2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 264/2023.

Art. 2º INSTITUIR Comissão de PAS, composta pelos funcionários Andrea Marina Cáceres Brito, Antônio Sérgio Muniz Caetano e Yona Nazaré Miranda de Macedo, para sob a coordenação do primeiro, apurar os fatos constantes do protocolo acima citado.

Art. 3º DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a contar de 12/11/2023 a 10/01/2024, para a apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º REVOGAM-SE todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 28/12/2023 14:18:22, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.